## PORTARIA N.º 009/2014

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.° - O Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, encerrar-se-á no dia 19 de Dezembro de 2014, voltando ao expediente normal no dia 05 de Janeiro de 2015.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 12 Dezembro de 2014.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE